



Itineração da página anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0052647-03



ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, de

de 198

1

52.647

dos nesta cidade, na Rua Roca Sales nº 301.

ADQUIRENTES: Renato Roos, comerciante, inscrito no -- CPF sob nº 296.535.090-04, e sua mulher Rosalva Roos, do lar, inscrita no CPF sob nº 455.717.320-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.09.1984, residentes e domiciliados nessa cidade, na Rua Paul Brasil nº 1310.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de permuta lavrada em 28 de junho de 1990, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 121, fl. 131, nº 6765/90).

VALOR: Cr\$100.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cr\$210.800,00.

Cód. de loc. 3.13.037.00437.000.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 1990.

O Oficial: [Signature]

I.Prot. nº 126.090.

AV 4- 52.647- De conformidade com requerimento e documentos apresentados, sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio residencial em alvenaria (- 2 pav.), com a área de 95,80 metros quadrados, o qual tomou o nº 383 da rua Roca Sales, concluído em junho de 1992. CND., nº 479818.

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 1992.

O Oficial: [Signature]

Iv.Prot.nº 140.614.

AV 5- 52.647- De conformidade com escritura pública de compra e venda lavrada em 08 de outubro de 1992, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 175-A, fls. 55, nº 0157 34.923), complementando a descrição do imóvel, objeto da presente matrícula, o mesmo situa-se no Bairro - Rondônia.

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 1992.

O Oficial: [Signature]

Iv.Prot.nº 140.613.

R 6- 52.647- COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Renato Roos, comerciante em sociedade e sua mulher Rosalva Roos, do lar, ambos brasileiros inscritos no CPF sob nºs 296.535.090-04 e 455.717.320-91, respectivamente, residentes e domiciliados nessa cidade, na rua Pau Brasil, nº 1.310.

ADQUIRENTE : João Rosa Neto, brasileiro, escriturário, casado no regime da comunhão parcial de bens - com Gioconda Francisca Mathias Rosa, posteriormente à Lei nº 6.515, de 26/12/1977, inscrito no CPF sob nº 255.811.800-59, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Roca Sales, nº 383.

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na próxima página - - - - -



Itineração da página anterior - - - - -

Validar aqui
este documento

CNM: 097683.2.0052647-03

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, de _____

de 199_____

2

52.647

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 08-de outubro de 1992, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 175-A, - fls. 55, nº 015/34.923).VALOR: Cr\$8.900.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cr\$100.475.000,00.

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 1992.

O Oficial:

Iv.Prot.nº 140.613.

AV 7- 52.647' - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, o prédio residencial em alvenaria (02 pav.), sob nº 383, da rua Roca Sales, mencionado na presente matrícula, sofreu um aumento residencial em alvenaria, com a área de 70,12 metros quadrados, concluído em março de 2000. C.N.D., nº 038052000 19622001.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 2000.

A Escr. Desig.: W. S. S. S.

Iv.Prot.nº 202.281, de 19.06.2000.

R\$ 10,60

AV 8- 52.647 - De conformidade com escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de março de 2003, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 80-B, fl. 084, nº 049/19.999), Gioconda Francisca Mathias Rosa, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 239.301.280-04.

Novo Hamburgo, 19 de março de 2003.

A Escr. Aut.: W. S. S. S.

IC.Prot.nº 226.621, de 17.03.2003.

R\$ 14,40

R 9- 52.647 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: João Rosa Neto, inscrito no CPF sob nº 255.811.800-59, auxiliar de escritório e sua mulher Gioconda Francisca Mathias Rosa, inscrita no CPF sob nº 239.301.280-04, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 27/04/1985, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Roca Sales, nº 383.ADQUIRENTE: José Edemar Becker, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 071.733.260-87, casado com Laides Schneider Becker, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 22/02/1973, residente e domiciliado na cidade de Salvador do Sul, RS, na Linha Comprida, nº 570.FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de março de 2003, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 80-B, fl. 084, nº 049/19.999).PREÇO: R\$75.000,00, que o outorgado pagará da seguinte forma: 30 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$2.000,00, equivalente em março de 2003 a 2,9718 unidades do Custo Unitário Básico da Construção Civil, cada uma, com vencimento da primeira em 20.04.2003 e das demais em igual dia dos meses seguintes; e 03 parcelas no valor de R\$5.000,00, equivalente a 7,4296 CUBs, cada uma, com vencimentos em 20.08.2003, 20.01.2004 e 20.06.2004. Os pagamentos serão representados por notas promissórias, sendo a apresentação das mesmas devidamente quitadas por qualquer um dos outorgantes, documentos suficientes para provar quitação do preço e autorizar o outorgado a requerer sua averbação. As prestações serão reajustadas mediante aplicação da variação do CUB/SINDUSCON/RS (Custo Unitário Básico da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -



Itineração da página anterior - - - - -

Validar aqui
este documento

CNM: 097683.2.0052647-03

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALFLS. 2 MATRÍCULA 52.647
VERSO

Novo Hamburgo, de

de 199

Construção Civil), ocorrida a partir desta data, respeitada a periodicidade mínima legal. A falta de pagamento de qualquer das parcelas implicará no vencimento antecipado do saldo ainda vincendo, podendo os outorgantes optarem entre a execução deste pacto com todos os acessórios ou pela resolução do contrato de pleno direito; estando também incluído nos valores o imóvel objeto do R 4- 66.930 do livro nº 2; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$56.463,00.

CONDICÕES: as da escritura.

Novo Hamburgo, 19 de março de 2003.

A Escr. Aut.: *J. E. Becker*
IC Prot.nº 226.621, de 17.03.2003.

R\$ 226,00

AV 10- 52.647 - De conformidade com documento particular, firmado em 07 de fevereiro de 2007, tica cancelado o pagamento parcelado que originou o R 9- 52.647, em virtude de quitação integral do preço da compra e venda. Valcr: R\$75.000,00; estando também incluída no valor a AV 5- 66.930, do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Lutz de Souza*

AV.CL.Prot.nº 454.924, de 24.04.2023.

Emolumentos: R\$169,40, Selo: 0395.06.1100001.45375 = R\$32,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.18189 = R\$1,80.

AV 11- 52.647 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Laides Schneider Becker, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 727.230.920-20.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Lutz de Souza*

AV.CL.Prot.nº 454.925, de 24.04.2023.

Emolumentos: R\$105,20, Selo: 0396.04.2200001.06243 = R\$4,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.18190 = R\$1,80.

R 12- 52.647 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: José Edemar Becker, inscrito no CPF sob nº 071.733.260-87, aposentado, nascido em 16.06.1945, filho de Guilherme Raymundo Becker e Catharina Otilia Becker, e sua mulher Laides Schneider Becker, inscrita no CPF sob nº 727.230.920-20, aposentada, nascida em 22.10.1945, filha de Reynaldo Schneider e Alzira Schneider, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 22.02.1973, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Salvador do Sul, RS, na Linha Comprida, nº 5700, Bairro Vila L. Comprida, ambos neste ato representados por Daniela Elise Becker, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob nº 651.138.530-20, nascida em 20.11.1974, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ibirubá, nº 109, Bairro Vila Nova.

ADQUIRENTE: Eunice Amarilho Rodrigues, brasileira, servidora pública, divorciada consensualmente, inscrita no CPF sob nº 006.812.300-02, nascida em 20.07.1986, filha de Daniel Rodrigues e Rejane Amarilho Rodrigues, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, RS, na rua Waldomiro da Silva, nº 420, apartamento 33, Bloco H, Bairro Campina.

FORMA DE TÍTULO: contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 202308870, firmado em 17 de março de 2023, e termo de

continua à folha 03

Continua na próxima página - - - - -

- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -



Itineração da página anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0052647-03



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N°. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
3MATRÍCULA
52.647

rerratificação, firmação em 04 de maio de 2023.

PREÇO: R\$380.000,00, sendo parcela com recursos próprios R\$180.000,00 e parcela com recursos financiados pelo credor R\$200.000,00; guia de pagamento do ITBI nº 1625-2023 - avaliação fiscal: R\$380.000,00.

CONDICÕES: as do contrato e do termo.

Cód. de loc. nº 13.037.00437.001.001 - DIC 46674.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2023.

Escrevente: *Gilézia Lúcia de Souza*

MP.VCM.Prots.nºs 455.510 e 455.511, de 09.05.2023.

Emolumentos: R\$1.656,80, Selo: 0396.09.0700003.17227 = R\$81,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.23011 = R\$1,80.

R 13- 52.647 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA FIDUCIANTE: Eunice Amarillo Rodrigues, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A., inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na avenida Barbacena, nº 1219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho.

VALOR: R\$226.200,00 (financiamento + despesas).

PRAZO: 360 parcelas, valor da parcela (amortização e juros): R\$2.324,83; valor total da primeira parcela mensal: R\$2.457,81; data de vencimento da primeira parcela mensal: 15.05.2023; data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela; decorrido o prazo de 30 dias, fixado como prazo de carência para este contrato, como exigido pelo §2º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, contados do vencimento de qualquer prestação devida, o credor fiduciário, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, a devedora fiduciante que pretender purgar a mora deverá fazê-lo mediante pagamento das prestações vencidas e não pagas, e as que se vencerem no curso da intimação, que incluem os juros compensatórios contratados, atualização monetária, a multa, os juros de mora, os demais encargos e as despesas de cobrança e intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas.

TAXA DE JUROS: taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m., acrescida do IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; taxa nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente relativa a matéria, efetivando-se o desdoblamento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta, e o credor fiduciário possuidor indireto, abrangendo a garantia todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade ao credor, por força da mora não purgada, deverá o imóvel ser alienado pelo credor a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente. Para fins do leilão extrajudicial as partes avaliam o imóvel em R\$380.000,00, incluído o valor das benfeitorias necessárias executadas as expensas da devedora fiduciante, obedecidos os demais requisitos previstos neste contrato, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, na mesma periodicidade aplicável para atualização do valor do saldo devedor, a partir da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -



Itinuação da página anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0052647-03

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N°. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
3MATRÍCULA
52.647

VERSO

data do contrato. Caso o valor do imóvel convencionado, seja inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão, tudo nos termos do contrato e do termo a que se refere o R 12- 52.647. Demais condições: as do contrato e do termo.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2023.

Escrevente: *Oicuávia Lúz de Souza*

MP.VCM.Prots.nºs 455.510 e 455.511, de 09.05.2023.

Emolumentos: R\$1.138,40, Selo: 0396.08.2200001.00533 = R\$65,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.23012 = R\$1,80.

AV 14- 52.647 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos (fl. 4 frente), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2500001.00533 = R\$5,20. AGNR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente **Vera Maria Bueno Barbosa** em 02/06/2025 às 09:38:07. O hash SHA256 do documento é **A90DF4CF22648D19DE1B9D4E547F0E28F952C24588407634CEBC337FDBC6207E**

cont. a folha 4

Continua na próxima página - - - - -

